



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00154

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2747, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de via pública".

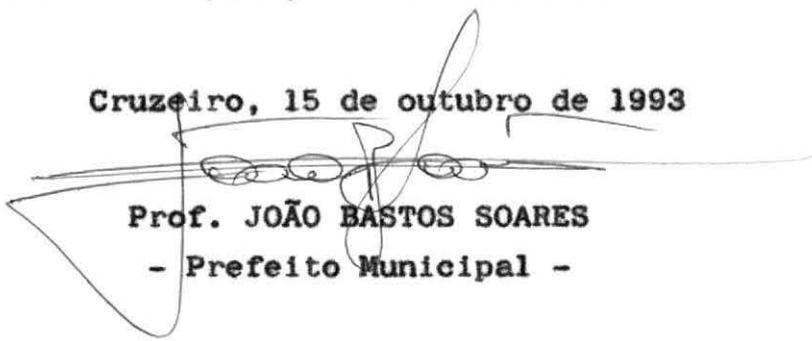
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

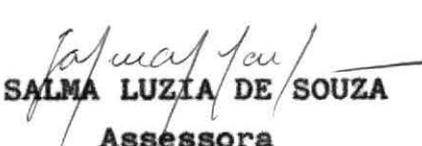
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Anthero Moreira " uma viela localizada entre a Rua 15 e Rua Sebastião Martins do loteamento Lagoa Dourada I como justa homenagem a quem tanto dedicou a co letividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de outubro de 1993


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro; em 15 de outubro de 1993.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora